

IX - membro: Lucia Regina Cunha de Aragão Mendes Chaves, anestesiológica, CRM 5200745057;
X - membro: Eduardo Haruo Saito, cirurgião torácico, CRM 52505750;
XI - membro: Laura Herranz Prinz, medicina intensiva, CRM 52908762;
XII - membro: Joyce Morgana Braga de Paiva, cardiologista, CRM 52582213.

Art. 8º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano à equipe de saúde a seguir identificada:
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
MARANHÃO

I - Nº do SNT: 1 11 19 MA 02
II - responsável técnico: Ezon Vinicius Alves Pinto Ferraz, oftalmologista, CRM 3316;
III - membro: Renato Ezon Alves Pinto Ferraz, oftalmologista, CRM 3914.

Art. 9º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico às equipes de saúde a seguir identificadas:
MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 21 19 SP 27
II - responsável técnico: Renata de Oliveira Costa, hematologista e hemoterapeuta, CRM 88495;
III - membro: Juliana Pereira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 73746.

I - Nº do SNT: 1 21 19 SP 29
II - responsável técnico: André Luis Tavares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 75488;
III - membro: Larissa Barchi Muniz, hematologista e hemoterapeuta, CRM 145579.

SERGIPE

I - Nº do SNT: 1 21 19 SE 03
II - responsável técnico: Ana Carolina Freitas Silveira Sobral Paixão, cancerologista pediátrica, CRM 3445;
III - membro: Osvaldo Alves de Menezes Neto, cancerologista pediátrica, CRM 3318;
IV - membro: Priscila Oliveira Percout, hematologista e hemoterapeuta, CRM 3654;
V - membro: Ohana Caroline Machado Bispo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 4068.

Art. 10 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:
MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 1 21 19 RJ 33
II - responsável técnico: Angelo Maiolino, cancerologista pediátrico, CRM 52406890;
III - membro: Wolmar Alcântara Pulcheri, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52169615;
IV - membro: Danilo de Oliveira Tavares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52910384;
V - membro: Luiz Gustavo Lombardo Torres, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52667170.
VI - membro: Caroline Pinto Rebello, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52710393.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 11 07 MG 02
II - denominação: Núcleo de Oftalmologia Especializada LTDA
III - CNPJ: 65.145.377/0001-84
IV - CNES: 3031152
V - endereço: Avenida João Pinheiro, nº 146, Bairro: Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-927.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 21 17 SP 02
II - denominação: Hospital Pio XII
III - CNPJ: 60.194.990/0006-82
IV - CNES: 0009601
V - endereço: Rua Paraguassu, nº 51, Bairro: Santana, São José dos Campos/SP, CEP: 12.212-110.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
RIO GRANDE DO NORTE

I - Nº do SNT: 1 11 10 RN 01
II - responsável técnico: Uchoandro Bezerra da Costa Uchoa, oftalmologista, CRM 3870;
III - membro: Alisson Giovani Freitas de Oliveira, oftalmologista, 4545;
IV - membro: Araken Brito de Souza, oftalmologista, CRM 4452;
V - membro: Anderson de Lima Martins, oftalmologista, CRM 6994;
VI - membro: Flavia Pelinsari Lana, oftalmologista, CRM 6727;
VII - membro: Gladson da Silva Braz, oftalmologista, CRM 6833;
VIII - membro: Leonardo Nogueira Pimentel, oftalmologista, CRM 6388;
IX - membro: Marco Antônio Rey de Faria, oftalmologista, CRM 1079.

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 1 11 17 MG 13
II - responsável técnico: Francisco Nery Júnior, oftalmologista, CRM 25660.

Art. 14 As autorizações e renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de quatro anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 986/SAES/MS, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 1, de 22 de agosto de 2019, página 103 e 104, ONDE SE LÊ:
Art. 9º
RIO DE JANEIRO
I - Nº do SNT 2 02 11 RJ 02
LEIA-SE:
Art. 9º
RIO DE JANEIRO
I - Nº do SNT 2 01 11 RJ 02

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 988/SAES/MS, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 1, de 22 de agosto de 2019, página 105, ONDE SE LÊ:
Art. 1º
FIGADO: 24.09
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 02 01 SP 98
II - membro: Luiz Edson Carpatti Silva, gastroenterologista, CRM 3061;
III - membro: Pedro Carpatti Silva, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 146419.

LEIA-SE:
Art. 1º
FIGADO: 24.09
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 1 02 01 SP 98
II - membro: Edson Cartapatti Silva, gastroenterologista, CRM 21408;
III - membro: Pedro Cartapatti Silva, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 146419.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DA ATA DA 202ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Início: 10h27

Presidência: Alberto Bastos Balazeiro. Presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Gugel, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Oksana Maria Dziura Boldo, Eneas Bazzo Torres, Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Edlamare Barbosa Melo, Alvacir Correa dos Santos, José de Lima Ramos Pereira e Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva. Presentes o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello e o representante da ANPT Ângelo Fabiano Farias da Costa. Ausente, justificadamente, o Ouvidor do MPT Rogério Rodriguez Fernandez Filho.

Deliberações:

01 - Extrapauta - Moção de congratulação ao Dr. Augusto Aras por sua escolha ao cargo de procurador-geral da República.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, acolhendo proposta do Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira, encaminhar moção de congratulação ao subprocurador-geral da República Augusto Aras, por sua indicação ao cargo de procurador-geral da República. CSMPT, 202ª Sessão Extraordinária, 19/09/2019.

02 - Eleição de Conselheiro(a) Secretário(a) do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para mandato de 1 ano - (Art. 2º, II, do RICSMPT).

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho elegeu, à unanimidade, a Conselheira MARIA APARECIDA GUGEL, como Secretária do CSMPT, para mandato de 1 (um) ano, a contar de 19/09/2019 a 18/09/2020. CSMPT, 202ª Sessão Extraordinária, 19/09/2019.

03 - Eleição de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para mandato de 1 ano - (Art. 1º, § 1º, do RICSMPT).

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho elegeu, à unanimidade, o Conselheiro JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, como Vice-Presidente do CSMPT, para mandato de 01 (um) ano, a contar de 19/09/2019 a 18/09/2020. CSMPT, 202ª Sessão Extraordinária, 19/09/2019.

04 - Indicação de lista tríplice para escolha de Corregedor-Geral do MPT pelo Procurador-Geral do Trabalho, para mandato de 2 anos - (Art. 105, da LC 75/93).

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho elaborou, por unanimidade, a seguinte lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, a ser nomeado pelo Procurador-Geral do Trabalho, que ficou assim composta: 1º lugar: O Subprocurador-Geral do Trabalho ANDRÉ LUIZ SPIES; 2º lugar: O Subprocurador-Geral do Trabalho WILLIAM SEBASTIÃO BEDONE e, em 3º Lugar: A Subprocuradora-Geral do Trabalho LUCINEA ALVES OCAMPOS.

05 - Eleição de Ouvidor e de Ouvidor Substituto do Ministério Público do Trabalho, para mandato de 2 anos - (Art. 2º, I, do RICSMPT c/c art. 2º, da Portaria PGT nº 427/2017).

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, elegeu como Ouvidora do Ministério Público do Trabalho a Subprocuradora-Geral do Trabalho HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES e, como Ouvidor Substituto, o Subprocurador-Geral do Trabalho DAN CARAI DA COSTA E PAES, para mandato de dois anos. CSMPT, 202ª Sessão Extraordinária, 19/09/2019.

06 - PGEA nº 20.02.0001.0010118/2019-75.

Proponente: Alberto Bastos Balazeiro - Procurador-Geral do Trabalho
Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSMPT nº 143/2017, que estabelece normas sobre o concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira.

Decisão: Após votar o Conselheiro Relator pelo acolhimento das modificações sugeridas pelo Procurador-Geral do Trabalho para alteração da Resolução nº 143/2017, foi concedida vista regimental coletiva a todos os membros do CSMPT. CSMPT, 202ª Sessão Extraordinária, 19/09/2019.

07 - PGEA nº 20.02.0001.00010120/2019-21.

Proponente: Alberto Bastos Balazeiro - Procurador-Geral do Trabalho
Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSMPT nº 166/2019, que dispõe sobre a atuação finalística no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Relatora: Conselheira Oksana Maria Dziura Boldo.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, suspender, por prazo indeterminado, a vigência da Resolução CSMPT nº 166, de 10/05/2019, que dispõe sobre a atuação finalística no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e determinar a

